ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM: 08 / 11 / 22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 223 PAG. 15

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Eraldo Pinho de Moraes, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o "Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.